



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

## Casa Agrício Brasil



PORTARIA Nº 014/2014.

O Presidente da Câmara de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido e deferido.

### RESOLVE:

**Conceder** 01 (mês) de Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Agrestina, Ilma. Sra., **Suélene Carlos da Silva**, exercendo a função de **AUXILIAR CONTÁBIL**, matrícula 007, durante o período junho de 2014, devendo-se fazer as anotações de praxe, entrando em vigor a mencionada Portaria a partir da data de sua publicação, observando-se o inteiro teor da Portaria 036/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina em 14 de maio de 2014.



**José Pedro da Silva**  
Presidente

1845

1928

AGRESTINA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

## Casa Agrício Brasil



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina / PE  
Vereador José Pedro da Silva

Suélene Carlos da Silva, na condição de servidora pública Municipal exercendo a função de Aux. Contábil, matrícula 007, junto a esta Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente, perante V. Exa., requerer 01 (um) mês de licença prêmio dos 03 (três) meses não gozadas à que tenho direito, conforme ao que foi requerido por mim em 29/05/2013, 04/09/2013, Certidão de Tempo de Serviço de 03/06/2013, e deferido através das Portarias nº 029, 036/2013, à ser gozada no mês de Junho próximo do corrente exercício tendo em vista a real necessidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Agrestina 12 de Maio de 2014.

*Suélene Carlos da Silva*  
Suélene Carlos da Silva  
-Requerente-

1845

1928

AGRESTINA

DESPACHEO:

Como Pede.

Expedir-se a portaria

Em: 12.05.2014.

*José Pedro da Silva*  
PRESIDENTE DA CÂMARA -



CÓPIA

Portaria Nº036/2013.

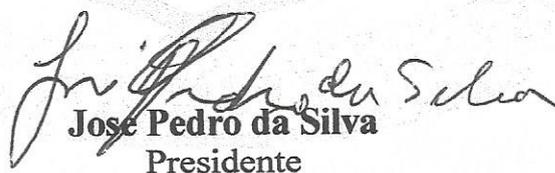
O Presidente da Câmara de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido e deferido,

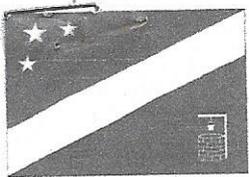
**RESOLVE:**

**TORNA SEM EFEITO PARCIAL a Portaria nº 035/2013**, que concedeu 06 (meses) de Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Agrestina, Ilma. Sra. **Suelene Carlos da Silva**, exercendo a função de **AUXILIAR CONTÁBIL**, matrícula 007, em face de requerimento protocolado e deferido por esta Presidência, devendo constar da ficha funcional da referida servidora que a mesma fica no direito de gozar os 03 (três) meses não gozados em período posterior, em conformidade com as necessidades do serviço público, entrando em vigor a mencionada Portaria a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 05 de setembro de 2013.

  
**Jose Pedro da Silva**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



PUBLIQUE-SE  
em 03/06/13

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria Administrativa

Portaria N° 029 /2013.

O Presidente da Câmara de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido e deferido,

**RESOLVE:**

Conceder 06 (meses) de Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal de Agrestina, Ilma. Sra. **Suélene Carlos da Silva**, exercendo a função de **AUXILIAR CONTÁBIL**, matrícula 007, durante o período junho a novembro de 2013, devendo-se fazer as anotações de praxe, entrando em vigor a mencionada Portaria a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 03 de junho de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
**Jose Pedro da Silva**  
Presidente



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AGRESTINA - PE.**

Conceda-se

Em: 06.06.2023.

*José Pedro da Silva*  
Presidente da Câmara



**Suélene Carlos da Silva**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, Auxiliar Contábil, residente a Rua Cônego Julio Cabral, 155, lotada nesta Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, tendo completado seu **segundo decênio** de serviços prestados ao Município, vem através deste presente, muito respeitosamente, requerer a V. Exa. a concessão de 01 (uma) **Licença – Prêmio**, a que tem direito nos termos de que esta contido no Artigo 112, da Lei Estadual Nº 6.123/68, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Pernambuco, adotado com o Regime Jurídico dos Funcionários Municipais através da Lei municipal Nº 764/91, correspondente ao período de 06 (seis ) meses.

Termos em que  
Pede deferimento  
Agrestina, 29 de maio de 2013.

*Suélene Carlos da Silva*  
**Suélene Carlos da Silva**  
Requerente